



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 60/09

Processo Administrativo n.º 07/10/52038

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 10/08

Termo de Contrato n.º 58/08

Objeto: Prestação de serviços de confecção e reparos de próteses oculares

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ORTOPEDIA FUBELLE LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses a partir de 27/05/09.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo de aditamento o valor de R\$15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º:

08.1000.08110.10.122.2002.4188.080127.339039.0205.300-007, conforme fls. 442.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de maio de 2009.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

ORTOPEDIA FUBELLE LTDA.

Representante Legal: Marcelo Mathias de Oliveira

RG. n. 25.752.479-6

CPF. n.º